

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI

GABINETE DO VEREADOR GUILHERME FARIAS

REQUERIMENTO № - 2023

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o douto plenário, que seja enviada

Moção de Congratulações e Elogios ao "SR. JULIO CESAR ALVES DA SILVA, Maj. BM QOC/07 R.G. 40.035 – CBMERJ"

Comandante do Destacamento do Bombeiro Militar 1/10 Itaguaí.

Justificativa: O DBM 1/10 é um órgão de execução e tem a função de Prevenção e Combate a Incêndios, Salvaguardar Bens Materiais, Buscas, Salvamentos e Socorros Públicos no âmbito de sua respectiva área de atuação.

Atender às vítimas de acidentes, procurando dar socorro imediato adequado e condições ideais de transporte aos hospitais; a fim de evitar o agravamento das lesões e melhorar as condições de sobrevivência do acidentado.

O atendimento é voltado exclusivamente ao trauma como: acidentes de trânsito, atropelamentos, ferimentos por arma de fogo ou arma branca, queimaduras, soterramentos, acidentes de trabalho, ou ainda problemas clínicos com risco iminente de vida, pelos brilhantes serviços em nosso município este vereador justifica a presente moção.

Itaguaí, 07 de Dezembro de 2023.

Guitherme Parias Vereador PL

RECEBIDO EM

Or / 12 / 23

towns by